



ÉPOCA 2019 /2020

CONSELHO DE DISCIPLINA - COMUNICADO N.º 12

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019

❖ **No jogo realizado em 20-12-2019: A.M. LAMEIRAS / G.R COVENSE (Veteranos).**

- Relativamente à permanência de pessoas não autorizadas na zona situada entre as linhas exteriores do retângulo de jogo e as vedações. Afetas à A.M. Lameiras, melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou aplicar a esta Associação a **pena de multa de 10,00€ (DEZ EUROS)**, ao abrigo do artigo 85º do Regulamento Disciplinar.

❖ **No jogo realizado em 20-12-2019: A.D.C. S. MATEUS / AD PEDOME (Veteranos).**

- Relativamente à falta de comparência do Delegado afeto à **AD PEDOME** melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou aplicar a **pena de multa de 25,00€ (VINTE E CINCO EUROS)**, ao abrigo do artigo 81, do Regulamento Disciplinar.

NOTA: Alertam-se os clubes sancionados que deverão efectuar o pagamento das multas, obrigatoriamente e impreterivelmente no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de agravamento da mesma em **50%** do valor.

O Conselho de Disciplina,

J. Moniz